

ANEXO III – DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE QUE DEIXARAM DE FIGURAR NA LISTA DE HABILITADOS À PROMOÇÃO EM DECORRÊNCIA DE EXONERAÇÃO.

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA POSSE
1	Kaio Cesar Coelho Nunes	30119444	18/03/2022
2	Marcio Lopes Da Silva	40454810	10/04/2017

*** **

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº27/2026/GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE designar** a Delegada de Polícia Civil **PATRÍCIA BEZERRA DE SOUZA DIAS BRANCO**, matrícula funcional nº 198.348-1-6, lotada na Assessoria Jurídica, para responder pela Coordenadoria da Assessoria Jurídica, no período de 23.03.2026. A 01.04.2026 (10 dias), considerando que o Delegado de Polícia Civil Marciliano de Oliveira Ribeiro, Coordenador da Assessoria Jurídica, estará em gozo de férias no referido período. GABINETE DO DELEGADO-GERAL, em Fortaleza/CE, 04 de março de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº114/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei Nº 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.005998/2026-34: **RESOLVE MOVIMENTAR**, DE OFÍCIO, **DIOGO EMANUEL BRANDAO EMILIANO**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 301.103-1-5, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PEDRA BRANCA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará; mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 476,50 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 19.183/2025, publicada no DOE de 12.03.2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de março de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº140/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei Nº 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.006073/2026-19: **RESOLVE MOVIMENTAR**, DE OFÍCIO, **FRANCISCO DIEGO SARMENTO DA SILVA**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 300.144-0-5, para exercício funcional no(a) Delegacia de Polícia Civil de Icó, vinculada ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 11/03/2026; implementando-se a indenização de moradia no valor de R\$ 476,50 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 19.183/2025, publicada no DOE de 12.03.2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de abril de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº147/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei Nº 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.007501/2026-12: **RESOLVE MOVIMENTAR** DE OFÍCIO, **RICARDO VIGANICO DOMINGUES JUNIOR**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 301.224-0-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TAUÁ, vinculada ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 02/03/2026; mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 476,50 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 19.183/2025, publicada no DOE de 12.03.2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de março de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº156/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei Nº 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.008413/2026-38: **RESOLVE MOVIMENTAR** DE OFÍCIO, **DIEGO MARADONA CEZARIO**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 301.248-2-0, para exercício funcional no(a) 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL, vinculada ao Departamento de Polícia da Capital, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 17/03/2026. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de março de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA 158/2026 - GDGPC A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do procedimento administrativo nº 10051.007707/2026-42 – NUP, nos termos dos Arts. 11, 12 e 13 do Decreto nº 20.768, de 11.06.90, publicado no DOE de 12.06.90, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único deste Ato têm seus **nomes alterados** na forma descrita. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº158/2026 - GDGPC

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE	NÍVEL	PASSOU A ASSINAR	CERTIDÃO (Nº MATRÍCULA)
DEBORA HELEN SANTOS ARAUJO	30004248	OIP	D	I	DEBORA HELEN SANTOS ARAUJO DE ALENCAR	Matrícula nº 018606 01 55 2017 2 00046 153 0017454 51, data de 02 de agosto de 2021, registrada no Cartório Marrocos, Comarca de Juazeiro do Norte-CE.
DEJANILSON DE OLIVEIRA MAIA	40473211	OIP	B	IV	DEJANILSON DE OLIVEIRA MAIA COSTA	Matrícula nº 018093 01 55 1984 1 00008 165 0008326 61, registrada no Cartório Carlos, Comarca de Tabuleiro do Norte/CE.
GLEICIANE OLIVEIRA PEREIRA	30008073	OIP	D	I	GLEICIANE OLIVEIRA PEREIRA MENDES	Livro B78, FL. 04 V, Número de ordem 45856, registrada no Cartório Norões Milfont, 4ª Zona.
LUCIENE SANTOS DO NASCIMENTO	30085914	OIP	C	II	LUCIENE SANTOS DO NASCIMENTO SILVINO	Matrícula nº 110478 01 55 2019 1 00003177 0000777 12, registrada no Cartório do 4º Ofício da Comarca de Aracaju/SE.
MARIA DANIELA BEZERRA PINHEIRO	3011969X	OIP	C	III	MARIA DANIELA BEZERRA PINHEIRO DIAS	Matrícula nº 0170530155 2015 2 00002 084 0000507 21, registrada no Cartório de Registro Civil de Dom Maurício da Comarca de Quixadá/CE.

